

EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES

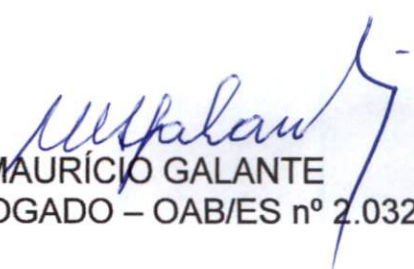
**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
PRESIDENTE**

Processo nº 868/2023 – Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2023

THIAGO PEÇANHA LOPES, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por esta e melhor forma de direito, comparece a honrosa presença desta Comissão Legislativa, através de seu advogado constituído, para **REQUERER**, que seja oportunizada a **SUSTENTAÇÃO ORAL, no julgamento pautado para 26 de julho de 2024 às 18h00min**, com base art. 5º, LV da Constituição Federal e 937, §2 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade insanável.

Pede e espera o deferimento.

Itapemirim/ES, 26 de junho de 2024.


MAURÍCIO GALANTE
ADVOGADO – OAB/ES nº 2.032

